

PORTARIA Nº 659/2022/MTPREV

Retifica Portaria nº 425/2022/MTPrev que dispõe sobre os cargos responsáveis pelo Mato Grosso Previdência - MTPrev perante as entidades financeiras.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPrev, no uso das atribuições que conferem o art. 46, do Regimento Interno do Mato Grosso Previdência,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.385, de 04 de maio de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Mato Grosso Previdência - MTPrev e a distribuição de cargos em comissão de funções de confiança.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os cargos abaixo relacionados como responsáveis legais pelo Mato Grosso Previdência - MTPrev, perante as entidades financeiras, conforme disposto no art. 2º, inciso IV e § 2º da Portaria nº 134/GSF/SEFAZ/2021.

- I- ORDENADOR(A) DE DESPESA: Diretor(a)-Presidente do MTPREV;
- II- ORDENADOR(A) DE DESPESA 1º SUBSTITUTO: ocupante do cargo de Diretor(a) de Administração Sistêmica do MTPREV;
- III- ORDENADOR(A) DE DESPESA 2º SUBSTITUTO: ocupante do cargo de Diretor(a) de Previdência;
- IV- GESTOR(A) FINANCEIRO: Superintendente Financeiro e Contábil do MTPREV;
- V- GESTOR(A) FINANCEIRO SUBSTITUTO: ocupante do cargo de Gerente Financeiro do MTPREV;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9d6724f9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar